



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 35/2025
DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor efetivo, **BRETANE FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 021.***.***-65, **Subinspetor de 1ª Classe**, a Câmara Municipal de Aracaju/SE, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japaratuba/SE, 31 de Janeiro de 2025.


DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal